OFÍCIO Nº 082/2025/GP.

Cabixi RO, 21 de março de 2025.

EXMº SRº
Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa alterar a nomenclatura de cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a matéria de grande interesse e relevância pública no atendimento a serviços essenciais nas unidades de saúde do Município, contamos com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida**, **Prefeito**, em 21/03/2025 às 11:36, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **189607** e o código verificador **4B58C507**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	21/03/2025	189614

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA A CARGOS EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo, implantada por meio da Lei Municipal nº 1.212, 28 de janeiro de 2022, passando a vigorar de acordo com a seguinte alteração:

a) O cargo de Divisão I de Farmácia Hospitalar passa a denominar-se: Divisão I de Apoio à Recepção Hospitalar;
b) O cargo de Divisão I de Alimentação e Nutricão Municipal passa a denominar-se: Divisão I de Apoio Administrativo da Atenção Básica.

Parágrafo único – Aos cargos com nomenclatura alterados serão mantidos o nível de remuneração sem qualquer impacto orçamentário/financeiro.

Art. 2º - As atribuições da nova nomenclatura atinentes a alteração de que trata o caput, constam do anexo I, desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se parcialmente a Lei Municipal nº 1.212, 28 de janeiro de 2022.

Cabixi – RO, 21 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 189614 e CRC: D7834678

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIVISÃO DE APOIO À RECEPÇÃO HOSPITALAR E DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ATENÇÃO BÁSICA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.1DIVISÃO I DE APOIO À RECEPÇÃO HOSPITALAR – CPC5

Prestar apoio junto à Divisão de Recepção Hospitalar na execução das seguintes atividades:

- Receber e orientar os pacientes de forma adequada e educada na entrada da unidade hospitalar;
- Manter boa comunicação com gestores, colaboradores, pacientes, acompanhantes e público em geral;
- Durante o período de consultas médicas, orientar a ordem de atendimento dos pacientes;
- Direcionar pacientes para triagem, consultório e sala de exames;
- Outras atividades relacionadas à recepção hospitalar.

4.6.2 DIVISÃO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ATENÇÃO BÁSICA– CPC 5

Prestar apoio junto ao setor administrativo da Atenção Básica de Saúde na execução das seguintes atividades:
- Colaborar no que necessário com o setor administrativo da atenção básica de saúde;
- Levar ao chefe hierárquico informações acerca dos servidores lotados na unidade de saúde competente;
- Realizar o exame da documentação e o encaminhamento das informações ao órgão central do sistema;
- Prestar apoio quando necessário:
- Orientar pacientes de forma adequada e educada na entrada da unidade de saúde;
- Manter boa comunicação com gestores, colaboradores, pacientes, acompanhantes e público em geral;
- Durante o período de consultas médicas, orientar a ordem de atendimento dos pacientes;
- Exercer outras atividades correlatas.

Cabixi – RO, 21 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 189614 e CRC: D7834678

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa alterar a nomenclatura de cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- *O cargo de Divisão I de Farmácia Hospitalar para Divisão I de Apoio à Recepção Hospitalar; e*

- *O cargo de Divisão I de Alimentação e Nutricão Municipal para Divisão I de Apoio Administrativo da Atenção Básica.*

Justificamos a presente alteração das nomenclaturas tendo em vista adequabilidade dos cargos a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que os cargos vinculados a farmácia e nutrição hospitalar vêm sendo ocupados por profissionais celetistas de modo que tornam-se desnecessários permanecer na estrutura administrativa, enquanto que setores essenciais ao bom atendimento e funcionamento dos serviços de saúde necessitam de adequação, tanto na demanda hospitalar quanto da atenção básica.

Com a alteração proposta, estamos buscando melhorar o atendimento ao público na recepção hospitalar e no Posto de Saúde São Francisco, além de apoio aos serviços administrativos e atividades correlatas ao cargo. A recepção na unidade de saúde é uma parte fundamental do sistema de saúde, pois além de prestar informação e organização busca garantir um atendimento humanizado e de qualidade, promovendo a satisfação e o bem-estar dos pacientes.

Considerando a matéria de grande relevância no atendimento da população, especialmente dos pacientes e acompanhantes nas unidades de saúde do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Cabixi-RO, 21 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 189614 e CRC: D7834678

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Projeto de Lei**	**21/03/2025**

ID: **189614**
CRC: **D7834678**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **21/03/2025 11:18:36** Finalização: **21/03/2025 11:18:52**

Processo

Documento

MD5: **3D7515327AF7C819BD46775FCC05058A**

SHA256: **8DCFBC6B372F4A9B90E7F24079DEF8C9AD7A8777162C8D93829F40F1A5E11237**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo - Alteração nomenclatura de cargos comissionados.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	21/03/2025 11:18:36

ASSUNTOS

Projeto de Lei	21/03/2025 11:18:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 82	21/03/2025	189607

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	21/03/2025 11:36:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 189614 e o CRC D7834678.